



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº 3.577, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**AUTORA: Vereadora Vanderléia Marques Franco Souza.**

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua aprova a seguinte Lei:

- Art. 1º - Passa a denominar-se **ADEMAR PEREIRA LUGÃO**, a rua projetada do Loteamento "Retiro do Suíço", no Bairro Glória, nesta cidade.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 19 de maio de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito

RSM/etc